

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO

REGULAMENTO PARA USO DO SALÃO DE JOGOS (RECREAÇÃO) E SEUS EQUIPAMENTOS

1. **DO SALÃO:** O salão de Jogos se destina ao fim específico de recreação com utilização dos equipamentos e acessórios, de forma a proporcionar o bem-estar e convivência social dos moradores;
2. **DO USO E DOS FREQUENTADORES:** O uso do Salão de Recreação é permitido aos condôminos/moradores e aos seus filhos com no mínimo 08(Oito) anos de idade;
3. **VISITANTES:** O condômino poderá utilizar o salão com o seu visitante, limitado a 2(dois) por unidade, desde que devidamente acompanhado pelo morador que por ele se responsabilizará, sendo certo que nestas ocasiões os moradores terão prioridade no uso dos equipamentos do salão;
4. **SEGURANÇA E SAÚDE:** O condomínio não tem responsabilidade sobre quaisquer tipos de lesão ou danos físicos que por ventura sejam causados por mau uso dos equipamentos de jogos existentes no salão ou atos de agressão.
5. **HORÁRIO:** O Horário de Uso do Salão de Jogos (recreação) será das 08:00 às 20:00 horas diariamente, privada sua utilização quando estiver em manutenção;
6. **ILUMINAÇÃO:** O referido salão não possui comutador automático de iluminação individual, devendo ser acionado o interruptor para ligar e desligar a luz após o uso.
7. **BARULHO:** Não será permitido barulho em qualquer horário do dia ou da noite a ponto de perturbar a tranquilidade dos moradores dos edifícios;
8. **EQUIPAMENTOS:** Os equipamentos de jogos no salão ou os que venham a ser instalado, não poderão de forma alguma ser utilizado fora dos espaços determinados ou removidos de seus locais de instalação.
9. **PROTEÇÃO:** Os equipamentos devem ser utilizados de maneira a evitar acidentes e a preservação da integridade física dos usuários.
10. **TEMPO DE UTILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS:** Deverá ser observado o bom senso no tempo utilizado de modo a permitir a fruição por todos os interessados.
11. **DANOS:** Os danos causados em razão de má utilização dos equipamentos ou decorrentes de brincadeiras, os custos de reparos ou da substituição serão de responsabilidade do condômino responsável;
12. **MENORES DE IDADE:** Menores de 18(anos) e maiores de 08(oito) anos para utilizar o salão deverão ter a autorização por escrito dos Pais que deverá permanecer na Portaria. Menores de 08 anos de idade estão proibidos de utilizar o salão e seus equipamentos, a não ser acompanhado de seus pais ou responsáveis maior de idade. Caso constate a utilização, quaisquer acidentes que possam ocorrer serão exclusivamente de responsabilidade dos pais, ou responsáveis, por eles, já que não devem adentrar ao local.
13. **BEBIDAS E ALIMENTOS:** É proibido o consumo de alimentos e quaisquer tipos de bebidas no recinto do salão;
14. **FUMAR:** É proibido fumar no interior do salão;
15. **RESPONSABILIDADES:** A pessoa que fizer uso do Salão de Jogos será responsável por seus equipamentos e dependências, ficando assim obrigado a arcar com qualquer dano causado nas dependências do mesmo. Quando outra pessoa danificar qualquer equipamento o responsável deverá avisar o porteiro ou zelador para que sejam tomadas as providências. Quando ficar comprovado que os equipamentos foram danificados por mau uso por parte do usuário, os reparos correrão por conta do condômino, não sendo o valor incluso no condomínio;
16. **RESTRICÇÃO DE USO:** Fica terminantemente proibido o uso do salão de jogos (recreação), quando da realização de festas por parte do condômino que reservou o Salão de Festas ou Churrasqueira e de seus convidados.
17. **PRÁTICA DE JOGOS:** Não será permitido, em hipótese alguma, jogos com disputas em dinheiro no interior do salão, bem como, a utilização do salão para jogos não permitidos por Lei.
18. **ALTERAÇÕES:** Todos os avisos de alterações pertinentes a este salão, serão afixados no quadro de avisos;
19. **INFRAÇÕES:** Ao condômino ou quem for responsável que violar as disposições legais, bem como, as contidas na Convenção e neste regulamento, serão aplicadas as penalidades previstas na mesma Convenção e Regulamento Interno;
20. **CASOS OMISSOS:** Casos omissos neste regulamento serão levados à apreciação do Síndico, Sub-Síndico ou Conselho Consultivo/Fiscal, dos quais tomarão as decisões inerentes aos fatos ocorridos.

CORPO DIRETIVO
AGE 01/08/2022



SALÃO DE JOGOS_AGE01082022.pdf

Documento número 9c20ab01-bec9-4a3b-aa6e-e6f6948c7e66



Assinaturas



Wagner da Silva Queiroz

Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 201.1.150.183 / Geolocalização: -23.607008, -46.624982

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Android 12; Mobile; rv:103.0)

Gecko/103.0 Firefox/103.0

Data e hora: 09 Agosto 2022, 14:28:02

E-mail: wagnersq@gmail.com

Telefone: +5511987124225

Token: 7f005642-****-****-****-029964131c24

Assinatura de Wagner da Silva Queiroz



Ricardo Okano Lourenço

Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 191.209.21.221 / Geolocalização: -23.541125, -46.638239

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; M2006C3LII)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 08 Agosto 2022, 17:29:26

E-mail: ricardo-condominios@larcon.com.br

Telefone: +5511966389484

Token: b672c97c-****-****-****-1cc6e53ca4a7

Assinatura de Ricardo Okano Lourenço



Carlos Roberto de Souza Barreto

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.34.75.58 / Geolocalização: -23.585065, -46.626870

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A505GT)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 08 Agosto 2022, 17:30:07

E-mail: carlos.barreto01@gmail.com

Telefone: +5511995886611

Token: 90f8e07e-****-****-****-16339e785f0e

Assinatura de Carlos Roberto de Souza Ba...



Hash do documento original (SHA256):
d068c0a3ec8ba6f91b21c494e76527c68b976db30a515017822c02221b2d062

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=9c20ab01-bec9-4a3b-aa6e-e6f6948c7e66>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9c20ab01-bec9-4a3b-aa6e-e6f6948c7e66, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

